



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLADO
PROJETO Nº 089/2008
CM-PALMITAL 07/04/08

Rel: Rosângela A. Parrilha
Oficial Legislativo

REQUERIMENTO Nº 48/2008

Ementa: NOVAS PLACAS DE NOMENCLATURA DE VIAS E PROPRIOS MUNICIPAIS DEVEM INSERIR, SOB O NOME DO IDENTIFICADO, A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO HOMENAGEADO.

A denominação de via publica ou próprio municipal, que é sempre consubstanciada por projetos de lei aprovado por esta Casa e sacramentada por lei promulgada pelo Prefeito Municipal, tem por objetivo homenagear pessoa que prestou relevantes serviços à comunidade.

Ocorre, porem, que, muitas vezes, o simples nome da pessoa colocado nas placas não basta para identificar o homenageado perante a comunidade. Agora, se sob o nome constasse sua profissão, certamente haveria uma imediata identificação.

Dessa forma, para que o assunto seja normalizado em nosso município,

REQUEREMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sugerindo que o mesmo elabore e submeta à aprovação do Legislativo projeto de Lei estabelecendo a obrigatoriedade da administração municipal, quando da confecção de novas placas de nomenclatura de vias e próprios municipais, inserir nas mesmas e sob o nome do identificado a qualificação profissional do homenageado, ressaltando que a medida passará a vigorar após sua promulgação e regulamentação.

Plenário Vereador Profº. Alcides Prado Lacrete, em 07 de abril de 2008.

APROVADO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DE 07/04/08
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

Carmen Machado Negrão
Vereadora

ENCAMINHADO
Nº 08/04/08
OFÍCIO Nº 75/08
Rel:

Rosângela A. Parrilha
Oficial Legislativo

ENCAMINHAR
C. M. Palmital, 07/04/08
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente